



PROJETO DE LEI Nº. 730 , DE 16 DE novembro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO Em 17 / 11 / 2021 1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Iris Rezende Machado, a rodovia GO-020, no trecho que liga Goiânia à cidade Cristianópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual
Líder de Governo

DEP. LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual
Presidente

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis a presente iniciativa que visa traduzir o reconhecimento do Estado de Goiás, ao exgovernador e ex-prefeito, dando seu nome a GO-020 que liga Goiânia a Cristianópolis, cidade natal do político.

Nascida em Cristianópolis no dia 22 dezembro de 1933 foi um oi um advogado e político brasileiro filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Aos 16 anos iniciou sua carreira política se candidatando a vereador de Goiânia pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), sendo eleito e posteriormente, em 1966, assumindo mandato como prefeito de Goiânia. Também já foi deputado estadual em Goiás, governador do estado por dois mandatos, senador da República por Goiás, ministro da Agricultura no governo José Sarney e da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Foi casado com a também política Iris de Araújo. Vereador em 1958, deputado estadual em 1962 pelo Partido Social Democrático (PSD), prefeito de Goiânia em 1965.

Governou Goiás pela primeira vez de 1983 a 1986. Depois, foi ministro da Agricultura do governo José Sarney (15 de fevereiro de 1986 a 14 de março de 1990). Governou o estado pela segunda vez de 1991 a abril de 1994. Eleito senador da República pelo Estado de Goiás em 1994. Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante do Senado. Voltou a ser ministro na primeira gestão de FHC, quando comandou a pasta da Justiça (22 de maio de 1997 a 6 de abril de 1998).

Em 1998, candidatou-se a governador goiano, quando foi derrotado por Marconi Perillo. Em 2002, concorreu ao senado, sendo derrotado por Demóstenes Torres (PFL) e Lúcia Vânia (PSDB). Em 2004, candidatou-se a prefeitura de Goiânia,



obtendo 299 272 votos, ou 47,47% dos votos válidos no primeiro turno. No segundo turno enfrentou o então prefeito Pedro Wilson (PT), derrotando-o com 56% dos votos válidos, somando quase 350 mil votos.

Íris foi reeleito prefeito de Goiânia nas eleições municipais de 2008. No dia 1º de abril de 2010, renunciou ao cargo para poder ser candidato nas eleições do mesmo ano. O então vice-prefeito Paulo Garcia assumiu a prefeitura.

Novamente em 2010 e em 2014, candidatou-se a governador do estado de Goiás, quando foi derrotado mais duas vezes por Marconi Perillo (PSDB). Em fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça de Goiás reformou a decisão de 1ª instância, absolvendo Iris Rezende da acusação de improbidade administrativa. Destaca-se que Iris Rezende não é compadre de Hamilton Carneiro, o qual não é sócio da empresa relacionada no respectivo processo judicial. Iris Rezende foi eleito pela quarta vez prefeito de Goiânia no segundo turno das eleições 2016. Ele recebeu 57,70% dos votos.

A homenagem é um reconhecimento do Estado de Goiás a contribuição que Iris proporcionou ao povo goiano. Assim, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual
Líder de Governo

DEP. LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual
Presidente

PROCESSO LEGISLATIVO
2021008698



Autuação: 18/11/2021

Projeto: 730 - AL

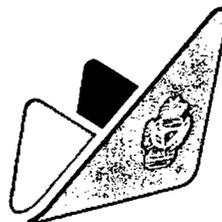
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO, DEP. LISSAUER VIEIRA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DA DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (IRIS REZENDE MACHADO, A RODOVIA GO-020, NO TRECHO QUE LIGA A CIDADE CRISTIANÓPOLIS - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº. 730 , DE 16 DE novembro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 / 11 / 20 21
1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Iris Rezende Machado, a rodovia GO-020, no trecho que liga Goiânia à cidade Cristianópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual
Líder de Governo



DEP. LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual
Presidente



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis a presente iniciativa que visa traduzir o reconhecimento do Estado de Goiás, ao exgovernador e ex-prefeito, dando seu nome a GO-020 que liga Goiânia a Cristianópolis, cidade natal do político.

Nascida em Cristianópolis no dia 22 dezembro de 1933 foi um oi um advogado e político brasileiro filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Aos 16 anos iniciou sua carreira política se candidatando a vereador de Goiânia pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), sendo eleito e posteriormente, em 1966, assumindo mandato como prefeito de Goiânia. Também já foi deputado estadual em Goiás, governador do estado por dois mandatos, senador da República por Goiás, ministro da Agricultura no governo José Sarney e da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Foi casado com a também política Iris de Araújo. Vereador em 1958, deputado estadual em 1962 pelo Partido Social Democrático (PSD), prefeito de Goiânia em 1965.

Governou Goiás pela primeira vez de 1983 a 1986. Depois, foi ministro da Agricultura do governo José Sarney (15 de fevereiro de 1986 a 14 de março de 1990). Governou o estado pela segunda vez de 1991 a abril de 1994. Eleito senador da República pelo Estado de Goiás em 1994. Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante do Senado. Voltou a ser ministro na primeira gestão de FHC, quando comandou a pasta da Justiça (22 de maio de 1997 a 6 de abril de 1998).

Em 1998, candidatou-se a governador goiano, quando foi derrotado por Marconi Perillo. Em 2002, concorreu ao senado, sendo derrotado por Demóstenes Torres (PFL) e Lúcia Vânia (PSDB). Em 2004, candidatou-se a prefeitura de Goiânia,



obtendo 299 272 votos, ou 47,47% dos votos válidos no primeiro turno. No segundo turno enfrentou o então prefeito Pedro Wilson (PT), derrotando-o com 56% dos votos válidos, somando quase 350 mil votos.

Íris foi reeleito prefeito de Goiânia nas eleições municipais de 2008. No dia 1º de abril de 2010, renunciou ao cargo para poder ser candidato nas eleições do mesmo ano. O então vice-prefeito Paulo Garcia assumiu a prefeitura.

Novamente em 2010 e em 2014, candidatou-se a governador do estado de Goiás, quando foi derrotado mais duas vezes por Marconi Perillo (PSDB). Em fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça de Goiás reformou a decisão de 1ª instância, absolvendo Iris Rezende da acusação de improbidade administrativa. Destaca-se que Iris Rezende não é compadre de Hamilton Carneiro, o qual não é sócio da empresa relacionada no respectivo processo judicial. Iris Rezende foi eleito pela quarta vez prefeito de Goiânia no segundo turno das eleições 2016. Ele recebeu 57,70% dos votos.

A homenagem é um reconhecimento do Estado de Goiás a contribuição que Iris proporcionou ao povo goiano. Assim, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual
Líder de Governo

DEP. LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual
Presidente